

GABINETE

PORTARIA Nº 169, de 02 de setembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a proximidade do processo eleitoral para escolha da Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a demanda apresentada em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto, realizada no dia 27 de agosto de 2024, que solicitou a discussão e proposição de novos arranjos no peso dos votos das diferentes categorias de eleitores;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº12/2024, aprovada em 27 de agosto de 2024, pelo Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE

ART. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e revisar os aspectos do processo eleitoral para Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia apresentados no Capítulo III do Regimento Interno do instituto, com os seguintes membros abaixo:

NOME	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Ferreira de Aquino	DMAIS	2181951	COORDENADORA
Carlos Fabricio Marques da Silva	SEGTI	1356422	MEMBRO
Kátia Maria da Silva Lima	LAHPSA	1177561	MEMBRO
Anízia Aguiar Neta	VDEIC	1556046	MEMBRO
Caio Cesar de Alcantara Bonates	-	-	MEMBRO

Art. 2º Atribuir um prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração e apresentação de uma minuta para apreciação em reunião do Conselho Deliberativo do instituto.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 02/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4210259** e o código CRC **FBB4E95C**.
